CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

Telefones: (19) 3875-7097 / (19) 3894-1394
Rua Treze de maio, nº 1.110 – Bairro Cidade Nova – Indaiatuba – SP
End. projeto: Rua Aimoré, 290 – Jardim Olinda – Indaiatuba - SP

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS – Resolução nº 144 de 16/10/2002

CASA DA PROVIDÊNCIA

PROJETO

"Sementes do Amanhã"

Ano de vigência: 2022

Valor total do projeto	R$ 324.900,00
Total para manutenção	R$ 324.900,00
Total para permanente	R$ 0

Projeto Aprovado
Comissão de Análise de Projetos

125
ML

CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

Telefones: (19) 3875-7097 / (19) 3894-1394
Rua Treze de maio, nº 1.110 – Bairro Cidade Nova – Indaiatuba – SP
End. projeto: Rua Aimoré, 290 – Jardim Olinda – Indaiatuba - SP

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS – Resolução nº 144 de 16/10/2002

Missão da Organização

Acompanhar as famílias através de projetos socioeducativos e assistenciais que visam acolher, proteger, educar, socializar, fortalecer os vínculos, trabalhando as situações de vulnerabilidade e riscos sociais.

CASA DA PROVIDÊNCIA CNPJ: 00.142.555/0001-78

Telefones: (19) 3875-7097 / (19) 3894-1394
Rua Treze de maio, nº 1.110 – Bairro Cidade Nova – Indaiatuba – SP
End. projeto: Rua Aimoré, 290 – Jardim Olinda – Indaiatuba - SP

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS – Resolução nº 144 de 16/10/2002

1- DADOS CADASTRAIS

1.1- Nome: Casa da Providência

1.2- Endereço da sede: Rua treze de maio, nº 1.110
Bairro: Cidade nova
Cep: 13330-120
Cidade/uf: Indaiatuba- SP
Telefone: 3875-7097
E-mail: casadaprovidencia@terra.com.br
Site: http://casadaprovidencia.org.br/

1.2.1- Endereço local de execução do projeto: Rua Aimoré, 290 – Jardim Olinda, Indaiatuba-SP

1.3- Vigência do mandato da diretoria atual: de 01/01/2020 até 31/12/2021
Nome do representante legal: Francisco de Paula Cabral de Vasconcellos
RG/órgão expedidor: 2.907.352-2 SSP/SP
CPF: 202.900.398-00
Cargo/função: Presidente
Endereço: Rua Alberto Santos Dumont, 1485- Cidade Nova
Cep:13334-150- Indaiatuba-SP Telefone (19) 3875-0998

1.4- Cadastro nacional de pessoa jurídica
N.º do CNPJ: Nº 00.142.555/0010-69
Data de abertura do CNPJ: 10/01/2012
Atividade principal: Serviço de Assistência Social sem alojamento
Atividades secundárias: Não possui

1.5- IDENTIFICAÇÃO:

	Número de registro	Válido até
INSCRIÇÃO NO CMDCA	020	30/12/2022
INSCRIÇÃO CMAS	07/14	Indeterminado

CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

Telefones: (19) 3875-7097 / (19) 3894-1394
Rua Treze de maio, nº 1.110 – Bairro Cidade Nova – Indaiatuba – SP
End. projeto: Rua Aimoré, 290 – Jardim Olinda – Indaiatuba - SP

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS – Resolução nº 144 de 16/10/2002

1.6- Finalidade Estatutária: Caráter educacional e assistencial beneficente sem fins lucrativos.

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1 RESPONSÁVEIS:

COORDENADOR TÉCNICO

Nome: Cristina Rosa de Almeida
RG/órgão expedidor:32.042.462-5
CPF:284.964.988-08
Número do registro profissional: Cress: 63.960
Telefone para contato:3392-3926
Celular: (19) 99662-9122
E-mail: assistentesocial@cdp.org.br

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Nome: Cristina Rosa de Almeida
RG/órgão expedidor: 32.042.462-5
CPF: 284.964.988-08
Número do registro profissional: Cress: 63.960
Telefone para contato: 3392-3926
Celular: (19) 99662-9122
E-mail: assistentesocial@cdp.org.br

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Daiana Machado
RG/órgão expedidor: 41.514.664-1
CPF: 351.101.118-39
Número do registro profissional: Ensino Médio
Telefone para contato: 3875-7097
Celular: (19) 97161-7518
E-mail: contas@cdp.org.br

CASA DA PROVIDÊNCIA

CASA DA PROVIDÊNCIA CNPJ: 00.142.555/0001-78

Telefones: (19) 3875-7097 / (19) 3894-1394
Rua Treze de maio, nº 1.110 – Bairro Cidade Nova – Indaiatuba – SP
End. projeto: Rua Aimoré, 290 – Jardim Olinda – Indaiatuba - SP

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS – Resolução nº 144 de 16/10/2002

2.2- DETALHAMENTO DO PROJETO:

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

O projeto sera executado em 12 meses

DESCRIÇÃODA REALIDADE/OBJETO DA PARCERIA (DIAGNÓSTICO):

Para cumprir a missão da Organização, que é trabalhar as famílias em projetos socioeducativos assistenciais, e a necessidade de espaços de convivência infantil que vão de encontro a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e para que se cumpra o artigo 4º, onde:

> É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, á alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade ao respeito à liberdade e a convivência familiar e comunitária.

Respeitando a lei, o projeto vem efetivar esses direitos e atender as crianças e suas famílias que estão em situação de vulnerabilidade e risco social em decorrência das situações vivenciadas (drogadição, alcoolismo, desemprego, famílias monoparentais na sua maioria chefiadas por mulheres, baixos salários, etc.)

O município de Indaiatuba/SP, possui bons índices de desenvolvimento como população estimada de 256.223 habitantes, densidade demográfica 646,11 hab./km², mortalidade infantil 7.75/mil (2019), expectativa de vida 75,2, salário médio mensal do trabalhador formal 3,4 salários mínimos, Índice de Gini

CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

Telefones: (19) 3875-7097 / (19) 3894-1394
Rua Treze de maio, nº 1.110 – Bairro Cidade Nova – Indaiatuba – SP
End. projeto: Rua Aimoré, 290 – Jardim Olinda – Indaiatuba - SP

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS – Resolução nº 144 de 16/10/2002

de 0,47 e IDHM 0,78.

Outro dado recente refere-se a base de dados do Cadastro Único (MDS, jun. 2019) que apresenta os seguintes dados - o total de famílias inscritas no Cadastro Único em abril de 2021 era de 12.832 dentre as quais: - 1.714 com renda per capita familiar de até R$ 89,00; - 2.014 com renda per capita familiar entre R$ 89,01 e R$ 178,00; - 4.776 com renda per capita familiar entre R$ 178,01 e meio salário mínimo; -4.328 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

Através da descrição e apresentação dos índices, e pela análise baseado na prática do trabalho cotidiano, há territórios que merecem mais atenção onde as vulnerabilidades são mais latentes, como famílias que residem na parte central em bairros periféricos que não possui rede de serviços próxima, territórios populosos que não tem acesso a um conjunto de informações e direitos, acarretando dificuldades de estruturação financeira e instabilidade emocional.

O projeto é inserido na proteção social básica prestando serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, é desenvolvido no contra fluxo escolar, atendendo as crianças com diversas atividades, lúdicas, esportivas, oficinas culturais e no acompanhamento escolar (quando necessário), respeitando a faixa etária de cada grupo e tem como centralidade a prevenção de situações de risco, e todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação, situações essas que podem de forma negativa agravar as condições de vida das famílias.

Através das atividades oferecidas, a criança conviverá com outras de sua idade, criará um vínculo de amizade e convivência fraterna; aprendendo a

respeitar e admirar as diferenças, trocando experiências e vivências, elas aprenderão culturas diferentes de forma positiva, afetiva e gentil.

Essa unidade da casa da providência é responsável por disponibilizar oportunidades de reflexão sobre o que constitui o indivíduo historicamente e sobre o que ele quer ser. Isso pressupõe um trabalho com qualidade sem sobrecarga aos colaboradores, oferecendo assim o respeito, ética, a responsabilidade pelo processo pessoal e coletivo.

Com esse novo contexto de recreação, oficinas agrega-se princípios da convivência potencializando a cooperação, desenvolvendo a criatividade e o espírito crítico em relação às cenas do cotidiano.

OBJETIVO GERAL:

Contribuir para que as crianças e adolescentes usuários do serviço tenham um espaço de vivência e convivência em horário contraturno escolar, acompanhando as famílias através de projetos socioeducativos e assistenciais que visam acolher, proteger, educar socializar, fortalecer os vínculos trabalhando situações de vulnerabilidades e riscos sociais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ✓ Proporcionar através das atividades e oficinas trabalhadas a compreensão e aprendizagem do desenvolvimento corporal, de linguagem, socioemocional e físico, através do conhecimento das diversas partes do corpo e suas sensações, atividades para o domínio das noções de direita-esquerda, estimulando as interações sociais entre

CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

Telefones: (19) 3875-7097 / (19) 3894-1394
Rua Treze de maio, nº 1.110 – Bairro Cidade Nova – Indaiatuba – SP
End. projeto: Rua Aimoré, 290 – Jardim Olinda – Indaiatuba - SP

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS – Resolução nº 144 de 16/10/2002

elas sempre de forma lúdica;

- ✓ Trabalhar com as crianças expressões de possibilidades e limitações, oportunizando desenvolver o potencial, buscando olhar para o futuro, estimulando o desenvolvimento do raciocínio lógico, a capacidade de abstração, de relacionamento e atenção, aprendendo a lidar com as diferenças e desenvolver a flexibilidade.
- ✓ Prevenir a violação de direitos das crianças/adolescentes e o rompimento de vínculos.

PÚBLICO ALVO:

O projeto tem como público um grupo de 40 a 50 crianças de 04 à 15 anos de idade, ambos os sexos, que vivem em situação de vulnerabilidade e risco social, residentes prioritariamente no Bairro Camargo Andrade e adjacências.

LOCAL DE ATENDIMENTO:

O atendimento é feito na sede? () sim (X) não () ambos

Endereço: Rua Aimoré, 290 – Jardim Olinda, Indaiatuba-SP

CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

Telefones: (19) 3875-7097 / (19) 3894-1394
Rua Treze de maio, nº 1.110 – Bairro Cidade Nova – Indaiatuba – SP
End. projeto: Rua Aimoré, 290 – Jardim Olinda – Indaiatuba - SP

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS – Resolução nº 144 de 16/10/2002

FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO:

- ✓ Por procura espontânea;
- ✓ Por busca ativa;
- ✓ Por encaminhamento da rede sócio assistencial;
- ✓ Por encaminhamento das demais políticas públicas;

METAS QUALITATIVAS:

- ✓ Desenvolvimento da parte motora e sensorial estimulando o aprendizado das crianças/adolescentes.
- ✓ Convivência fraterna e respeito com as diferenças, apoiando e desenvolvendo a criatividade, socialização e comunicação com os colegas, familiares, evoluindo seu potencial.
- ✓ Refletir com as famílias a importância na vida das crianças/adolescentes através do diálogo contribuindo para uma boa convivência e fortalecimento dos vínculos.

CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

Telefones: (19) 3875-7097 / (19) 3894-1394
Rua Treze de maio, nº 1.110 – Bairro Cidade Nova – Indaiatuba – SP
End. projeto: Rua Aimoré, 290 – Jardim Olinda – Indaiatuba - SP

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS – Resolução nº 144 de 16/10/2002

METAS QUANTITATIVAS:

- ✓ Atingir 90% das crianças/adolescentes atendidas.
- ✓ Atender no mínimo 80% das crianças/adolescentes e seus familiares com os serviços ofertados.
- ✓ Diminuir em 80% as desproteções, aumentando o acesso das crianças/adolescentes e seus familiares aos serviços socioassistenciais e intersetoriais alcançando todas as famílias atendidas.

INSTRUMENTAIS A SEREM UTILIZADOS PARA MONITORAMENTO DAS METAS:

- ✓ Cadastro de atividades individuais: todos os usuários do serviço deverão estar cadastrados;
- ✓ Ficha socioeconômica
- ✓ Cronograma de atividades das Educadoras Sociais;
- ✓ Registro fotográfico;
- ✓ Autorização para eventos externos;
- ✓ Caderno de descrição das atividades diárias;
- ✓ Livro de ocorrência;
- ✓ Aplicativo de Whatsapp para melhor comunicação com as famílias.

ETAPAS DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA:

1. Inscrições e Estudo Social.

A equipe técnica faz uso de um instrumental denominado ficha socioeconômica que foi elaborado pela própria equipe. Nessa ficha é registrado os dados da criança/adolescente e de sua composição familiar.

As crianças/adolescentes encaminhados pela rede por meio de oficio ou relatório se faz um contato com a família para agendar o primeiro atendimento.
Quando ocorre procura espontânea, havendo vaga preenchemos a ficha para que a criança/adolescente possa iniciar o quanto antes no projeto. Na ausência dessa é preenchido uma ficha de espera, através de uma análise da equipe técnica mesmo o projeto estando com sua capacidade para 50 crianças/adolescentes e se fazer necessário a inserção do mesmo sera acolhido no projeto, hoje estamos com 53 crianças/adolescentes.
Quando essa criança/adolescente ingressa no projeto é analisado o contexto familiar e suas vulnerabilidades através de um estudo social para que haja um atendimento de qualidade.
Cada criança/adolescente possui sua ficha individual com suas autorizações pertinentes onde são arquivados seus documentos, atendimentos, encaminhamentos prestados a eles e seus familiares.

2. Planejamento das atividades a serem executadas.

O mês de dezembro a equipe técnica se reúne com a diretoria para fazer um balanço do ano em vigor e discutir sobre as provisões orçamentarias no ano que iniciara.
Mês de janeiro a equipe técnica se reúne para fazer ajustes no que necessitar, nesse momento são divididas as turmas em grupos respectivos com os horários definidos. Mês de julho a equipe se reúne com intuito de analisar o que foi trabalhado até ali.
O cronograma das atividades é realizado mensalmente, se necessário é feito alguma alteração durante esse mês conforme a demanda e necessidade apresentada.

CASA DA PROVIDÊNCIA

CASA DA PROVIDÊNCIA CNPJ: 00.142.555/0001-78

Telefones: (19) 3875-7097 / (19) 3894-1394
Rua Treze de maio, nº 1.110 – Bairro Cidade Nova – Indaiatuba – SP
End. projeto: Rua Aimoré, 290 – Jardim Olinda – Indaiatuba - SP

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS – Resolução nº 144 de 16/10/2002

3. Execução das atividades

O projeto funciona diariamente de segunda a sexta feira, as atividades socioeducativas são realizadas pelas educadoras sociais com a supervisão da equipe técnica, assegurando um espaço de vivencia e convivência, trabalhando temas relevantes, ampliando as relações de afetividade com respeito e trocas culturais.

As brincadeiras são efetuadas de forma lúdica, aguçando a curiosidade das crianças/adolescentes, com jogos educativos, sempre respeitando os limites e individualidade de cada um.

As oficinas de culinária além de ser um momento de resgate familiar, faz com que a criança/adolescente adquira hábitos saudáveis de alimentação, podendo interagir com sua família através das receitas compartilhadas.

As crianças/adolescente vem para o projeto em contraturno escolar, onde a turma da manhã tem o lanche ao chegar no projeto e almoçam antes de ir para escola, aqueles que chegam no período da tarde que não almoçaram antes de vir tambem tem essa alimentação juntamente com o lanche da tarde.

Abaixo segue o demonstrativo das atividades realizadas no projeto sementes do amanhã.

4. Faixa etária de 4 a 11 anos de idade

4.1-ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS: Rodas de conversa com temas relacionados sobre família, cidadania, solidariedade, respeito e convivência social, atividades de informática, jogos educativos, momentos de leitura onde a criança possa expressar os sentimentos e emoções, com objetivo de compreender e aprender a lidar com as diversas situações do cotidiano.

4.2-LUDICIDADE: Garantir às crianças, espaço e condições para o exercício

CASA DA PROVIDÊNCIA CNPJ: 00.142.555/0001-78

Telefones: (19) 3875-7097 / (19) 3894-1394
Rua Treze de maio, nº 1.110 – Bairro Cidade Nova – Indaiatuba – SP
End. projeto: Rua Aimoré, 290 – Jardim Olinda – Indaiatuba - SP

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS – Resolução nº 144 de 16/10/2002

lúdico fundamental a infância, que tem como finalidade buscar a integração no meio social, fortalecendo a concentração e adquirindo hábitos de relações interpessoais, através de brincadeiras, jogos, campeonatos, esportes, aguçando a curiosidade e interesse da criança.

4.3-CULTURAIS: Atividades que envolvam conhecimento da nossa cultura indo de acordo com as datas comemorativas do nosso calendário, dentre elas folclore, independência do brasil, dia do índio, etc, processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, passando pela família, comunidade e escola, passeios com as crianças em lugares que possam visualizar temas que trabalhamos no dia a dia do projeto, ampliando o conhecimento cultural. Além de ser um momento de lazer para eles.

4.4-ARTES: facilitar o acesso das crianças às diversas linguagens artísticas, buscando fortalecer a autoestima, com vistas a encorajá-los a encontrar seus próprios meios de superar as barreiras que os excluem. Criar situações de fomento à Leitura, trazendo temas relevantes levando-os à reflexão, para que a convivência entre eles e suas famílias ocorram de forma leve e divertida, e todos os espaços que eles pertencem e estimulando imaginação, propiciando conhecimento.

4.5- OFICINA/CULINÁRIA INFANTIL: As crianças têm a oportunidade de resgatar memórias e estimular a questão de convivência, aprendendo receitas saudáveis de forma divertida, levando as receitas impressas para que possam fazer com suas famílias fortalecendo os vínculos com os mesmos.

4.6- PSICOSSOCIAL: Realizar reuniões e visitas domiciliares aos familiares, oferecendo orientação e atendimento individual tanto aos familiares quanto aos usuários dos serviços, quando houver necessidade na observação e análise

CASA DA PROVIDÊNCIA CNPJ: 00.142.555/0001-78

Telefones: (19) 3875-7097 / (19) 3894-1394
Rua Treze de maio, nº 1.110 – Bairro Cidade Nova – Indaiatuba – SP
End. projeto: Rua Aimoré, 290 – Jardim Olinda – Indaiatuba - SP

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS – Resolução nº 144 de 16/10/2002

das técnicas e/ou quando houver solicitação. Também as profissionais (assistente social e psicóloga) do serviço entrarão em contato quando necessário as escolas que as crianças e adolescentes estão matriculadas, observando e acompanhando seu desempenho.

5-Faixa etária de 12 a 15 anos

5.1-ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS: Atividades de informática, rodas de conversa abordando assuntos como drogadição, sexualidade, comportamento de risco, cidadania, todos voltados à prevenção de riscos existentes nesta faixa etária. São abordados os sentimentos e emoções, com objetivo de compreender e aprender a lidar com as diversas situações do cotidiano, temas que levem a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres.

5.2-ATIVIDADES ESPORTIVAS: Através das atividades esportivas com supervisão do recreador e com as educadoras as crianças e adolescentes aprendem a viver em grupo e desenvolver seu lado físico e psíquico, aprendendo também aceitar e lidar com as derrotas e vitórias, ter um bom relacionamento e companheirismo para se tornarem adultos responsáveis e felizes.

5.3-ARTISTICO-CULTURAIS: trabalhando e debatendo vários temas com o propósito de incentivar a livre expressão, elaboração de história do cotidiano, danças folclóricas e movimentações culturais com apresentações.

5.4-OFICINA/CULINÁRIA: Com objetivo de resgatar memórias familiares e estimular a questão de convivência, o adolescente aprende a se alimentar de forma saudável, ao final da oficina leva as receitas impressas para poder fazer em família.

5.4-PSICOSSOCIAL: Realizar reuniões e visitas domiciliares aos familiares, oferecendo orientação e atendimento individual tanto aos familiares quanto aos usuários dos serviços, quando houver necessidade na observação e análise das técnicas e/ou quando houver solicitação. Quando necessário as profissionais (assistente social e psicóloga) do serviço entrarão em contato às escolas que as crianças e adolescentes estão matriculadas, observando e acompanhando seu desempenho.

6-OFICINA DE PANIFICAÇÃO PARA OS FAMILIARES DAS CRIANÇAS/ADOLESCENTES ATENDIDAS.

Construir vínculos com as famílias das crianças/adolescentes, ofertando oficina de panificação, com objetivo de contribuir para o fortalecimento dos mesmos, aprimorando e qualificando as famílias para atuação no mercado de trabalho, oportunizando conhecimento aos participantes da oficina, a iniciativa visa fomentar a geração de renda, estreitando os laços familiares e comunitários. A oficina ocorrera 1 vez por semana com duração de 4 horas, pelo período de 4 meses.

CASA DA PROVIDÊNCIA

CASA DA PROVIDÊNCIA **CNPJ: 00.142.555/0001-78**

Telefones: (19) 3875-7097 / (19) 3894-1394
Rua Treze de maio, nº 1.110 – Bairro Cidade Nova – Indaiatuba – SP
End. projeto: Rua Aimoré, 290 – Jardim Olinda – Indaiatuba - SP

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS – Resolução nº 144 de 16/10/2002

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
Ações	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Cadastro/Registro	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Planejamento	■						■					■
Atividade socioeducativa		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Ludicidade		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Culturais		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Artes		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Oficina culinária infantil		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Psicossocial Reuniões/orientações com os responsáveis		■		■		■		■		■		■
Esportiva		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Artístico-culturais		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Oficina de panificação para os familiares.		■	■	■	■			■	■	■	■	

As inscrições e estudo social pode ser realizado o ano todo, quando tiver vaga ou necessidade extrema.

CASA DA PROVIDÊNCIA

CASA DA PROVIDÊNCIA **CNPJ: 00.142.555/0001-78**

Telefones: (19) 3875-7097 / (19) 3894-1394
Rua Treze de maio, nº 1.110 – Bairro Cidade Nova – Indaiatuba – SP
End. projeto: Rua Aimoré, 290 – Jardim Olinda – Indaiatuba - SP

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS – Resolução nº 144 de 16/10/2002

3- RECURSOS HUMANOS

EQUIPE				
CARGO	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA MENSAL	FORMA DE CONTRATAÇÃO (CLT, MEI, VOLUNTÁRIO...)
Educadora Social	Ensino Médio	3	200h	CLT
Cozinheira	Ensino Médio	1	200h	CLT
Serviços Gerais	Ensino Fundamental	1	200h	CLT
Psicóloga	Ensino Superior	1	30h	PJ
Assistente Social	Ensino Superior	1	100h	CLT
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	1	200h	CLT
Oficineira de recreação	Ensino Médio	1	20h	PJ
Instrutora de cursos/Panificação	Ensino Médio	1	20h	PJ

CASA DA PROVIDÊNCIA

CASA DA PROVIDÊNCIA **CNPJ: 00.142.555/0001-78**

Telefones: (19) 3875-7097 / (19) 3894-1394
Rua Treze de maio, nº 1.110 – Bairro Cidade Nova – Indaiatuba – SP
End. projeto: Rua Aimoré, 290 – Jardim Olinda – Indaiatuba - SP

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS – Resolução nº 144 de 16/10/2002

4- PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO:

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA			
NATUREZA DA DESPESA	**DETALHE DA DESPESA**	**TOTAL DA DESPESA (ANUAL)**	**TOTAL POR NATUREZA DA DESPESA**
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	BENS E MATERIAIS PERMANENTES		R$
RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO	R$ 15.000,00	R$ 260.920,00
	APRENDIZES		
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E/OU ODONTOLÓGICA	R$6.000,00	
	AVISO PRÉVIO		
	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL		
	CONTRIBUIÇÃO AO PIS	R$ 2.000,00	
	CONTRIBUIÇÕES (SINDICAL, ASSISTENCIAL, CONFEDERATIVA)		
	CURSOS/TREINAMENTO		
	DISSÍDIO COLETIVO/REAJUSTE SALARIAL		
	EPI/EPC/UNIFORME	R$ 2.000,00	
	ESTAGIÁRIOS		
	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS	R$ 1.100,00	
	FÉRIAS	R$ 20.000,00	
	FGTS	R$ 15.000,00	
	FGTS RESCISÓRIO	R$ 10.000,00	
	INSS	R$ 17.000,00	
	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS/PREVIDENCIÁRIOS/ TRABALHISTAS	R$ 500,00	
	SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)	R$ 141.000,00	
	SEGURO DE VIDA (GRUPO)	R$ 800,00	
	VALE ALIMENTAÇÃO	R$ 13.020,00	
	VALE FARMÁCIA	R$ 4.000,00	
	VALE REFEIÇÃO		
	VALE TRANSPORTE	R$ 3.500,00	
	VERBAS RESCISÓRIAS	R$ 10.000,00	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
LOCAÇÃO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		R$ 18.720,00
	IMÓVEL	R$ 14.400,00	
	LOCAÇÕES DIVERSAS	R$ 4.320,00	

CASA DA PROVIDÊNCIA **CNPJ: 00.142.555/0001-78**

Telefones: (19) 3875-7097 / (19) 3894-1394
Rua Treze de maio, nº 1.110 – Bairro Cidade Nova – Indaiatuba – SP
End. projeto: Rua Aimoré, 290 – Jardim Olinda – Indaiatuba - SP

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS – Resolução nº 144 de 16/10/2002

	SISTEMAS DE SOFTWARES		
	VEÍCULOS		
MANUTENÇÃO	ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS		R$ 3.200,00
	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		
	PREDIAL E IMOBILIÁRIO	R$ 3.200,00	
	VEÍCULOS		
MATERIAIS DE CONSUMO	CAMA, MESA E BANHO		R$ 8.600,00
	COMBUSTÍVEL		
	MATERIAIS DE COPA E COZINHA		
	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCÓPIAS		
	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	R$ 2.000,00	
	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	R$ 5.000,00	
	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		
	OUTROS	R$ 1.600,00	
	TECIDOS E AVIAMENTOS		
	UNIFORME		
	VESTUÁRIO/CALÇADOS		
MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R$ 500,00	R$500,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL		R$ 12.000,00
	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURÍDICA		
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R$ 2.000,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$ 10.000,00	
	SEGUROS		
	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL		
UTILIDADES PÚBLICAS	RECARGA DE GÁS DE COZINHA	R$ 2.000,00	R$ 8.960,00
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R$ 960,00	
	SERVIÇOS DE FORÇA E LUZ	R$ 3.600,00	
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (INTERNET, TELEFONE, ETC)	R$ 2.400,00	
	TOTAL	**R$ 324.900,00**	**R$ 324.900,00**

Os valores podem sofrer alterações de acordo com a demanda ou variações do mercado financeiro.

CASA DA PROVIDÊNCIA

CASA DA PROVIDÊNCIA **CNPJ: 00.142.555/0001-78**

Telefones: (19) 3875-7097 / (19) 3894-1394
Rua Treze de maio, nº 1.110 – Bairro Cidade Nova – Indaiatuba – SP
End. projeto: Rua Aimoré, 290 – Jardim Olinda – Indaiatuba - SP

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS – Resolução nº 144 de 16/10/2002

4.1-CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO

MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
R$ 27.075,00	R$ 27.075,00	R$ 27.075,00	R$ 27.075,00	R$ 27.075,00	R$ 27.075,00
MÊS 07	**MÊS 08**	**MÊS 09**	**MÊS 10**	**MÊS 11**	**MÊS 12**
R$27.075,00	R$ 27.075,00	R$ 27.075,00	R$ 27.075,00	R$ 27.075,00	R$ 27.075,00

CASA DA PROVIDÊNCIA

CASA DA PROVIDÊNCIA **CNPJ: 00.142.555/0001-78**

Telefones: (19) 3875-7097 / (19) 3894-1394
Rua Treze de maio, nº 1.110 – Bairro Cidade Nova – Indaiatuba – SP
End. projeto: Rua Aimoré, 290 – Jardim Olinda – Indaiatuba - SP

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS – Resolução nº 144 de 16/10/2002

5- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO:

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DAS METAS:

O monitoramento das atividades será realizado através de lista de presenças das crianças, e com instrumental (questionários) para coleta de informações quantitativa ou qualitativamente. Onde as famílias/comunidade estarão participando diretamente dessa avaliação, com intuito de melhoria no atendimento social.

Avaliação será da seguinte forma:

- ✓ Avaliar coletivamente o andamento do projeto;
- ✓ Analisar motivos das ausências;
- ✓ Colher sugestões das crianças;
- ✓ Por meio de aplicação de questionários onde as famílias poderão efetuar sua avaliação e também utilizando rodas de conversas, colhendo as narrativas das famílias;
- ✓ Por meio dos registros de acompanhamento sistematizar os resultados obtidos.

6- AUTENTICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

INDAIATUBA, 01/09/2021

Pe. Francisco de Paula Cabral Vasconcellos
Presidente

Cristina Rosa de Almeida
Assistente Social

Cristina Rosa de Almeida
Assistente Social
CRESS 63960 - 9ª Região/SP

CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

Telefones: (19) 3875-7097 / (19) 3894-1394
Rua Treze de maio, nº 1.110 – Bairro Cidade Nova – Indaiatuba – SP
End. projeto: Rua Aimoré, 290 – Jardim Olinda – Indaiatuba - SP

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS – Resolução nº 144 de 16/10/2002

7- AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO:

7.1- PLANO DE TRABALHO ANALISADO PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E AOS ITENS DO EDITAL.

INDAIATUBA, 30 / 09 / 2021

STATUS DO PROJETO: Projeto Aprovado
Comissão de Análise de Projetos

APROVAÇÃO PELA COMISSÃO DE PROJETOS:

NOME COMPLETO	Nº RG	ASSINATURA
Juliana Amaro Machado da Silva	21873420-9	
Maria Inês	17.828.453-03	
Franc Cristiani de Araujo	23 072 441 3	